



**Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**

*Projeto de Lei n. 08/2025*

O Executivo visa com o presente projeto alterar a Lei n. 868/2019 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos de Governador Lindenberg/ES, com a redução de vagas em dados cargos, mas aumento de outras, e ajustes de vencimentos. O que gera impacto direto na despesa pública e na previsão orçamentária.

Diante disso, é necessário que seja verificada a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a estimativa de impacto para os três exercícios seguintes e a demonstração de adequação aos limites de gasto com pessoal. O que segue anexo ao projeto.

Para que a alteração seja viável, deve haver indicação da fonte de recursos que suportará a despesa. Caso seja necessária suplementação orçamentária, esta deve ser autorizada por lei e estar de acordo com os mecanismos previstos na LOA, o que ocorreu com a abertura de crédito autorizada recentemente.

Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 14 de março de 2025.

---

**Dhionatan Pereira**

Relator





**Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

*Projeto de Lei n. 08/2025*

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação.

A Comissão reunida com os membros abaixo, acolhe o voto do relator e manifesta parecer favorável à aprovação do projeto.

Governador Lindenberg/ES, 14 de março de 2025.

---

**Bidal**  
Presidente

---

**Dhionatan Pereira**  
Relator

---

**Itamar Fiorot Henrique**  
Membro

